

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- L E I Nº 515, DE 27 DE AGOSTO DE 1 956 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o
qua decretou a Câmara Municipal, em sessão reali
zada no dia 22/8/1956, PROMULGA a seguinte lei:-

Art. 1º - A atual Vila Helena existente entre as
ruas Bom Jesus de Pirapora, Pitangueiras e Vianelo passa a
denominar-se "Vila Alice Cavalcanti".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arq. VASCO A. VENCHIARUTTI

- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefei-
tura Municipal de Jundiaí, aos vinte e sete de agosto de mil
novecentos e cinquenta e seis.

VIRGILIO TORRICELLI

Director